



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 193/2024

Ivoti, 30 de julho de 2024.

Exmo. Senhor:

**MARTIN CESAR KALKMANN**

DD. Prefeito Municipal

Ivoti-RS

Considerando que na data de ontem o Governador do RS anunciou o lançamento do “**Programa de Desassoreamento**”, que visa desassorear córregos, canais de drenagem e sistemas de águas pluviais para assegurar a estabilidade e proteção de áreas urbanas e ecológicas;

Considerando que a iniciativa integra o **Plano Rio Grande**, um programa de reconstrução, adaptação e resiliência climática do Estado que busca planejar, coordenar e executar ações para enfrentar as consequências sociais, econômicas e ambientais da enchente histórica;

Considerando que o programa é de natureza transversal, coordenado pela SEMA e SEDUR e que *as prefeituras interessadas poderão pleitear recursos mediante o cadastramento de projetos*, cuja prioridade é para 418 municípios que declararam estado de calamidade ou emergência, como Ivoti;

Considerando que a seleção dos projetos será viabilizada com base em convênios entre Estado e municípios;

Considerando que para garantir a transparência e facilitar o acesso à informação, o Estado disponibilizou um portal on-line para consulta por ordem de prioridade para o desassoreamento e para a análise técnica das solicitações;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para solicitar o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

1. Informar se o Município *pretende pleitear recursos mediante o cadastramento de projetos* junto Programa de Desassoreamento, especialmente para o Arroio Feitoria;
  - 1.1. Se a resposta for negativa informe a motivação.
  - 1.2 Se a resposta for positiva, informar qual será a secretaria responsável pelo projeto e qual será o servidor que poderá prestar as informações para essa casa quanto a evolução do projeto;
  - 1.3 Após cadastramento junto ao Estado, encaminhar cópia do projeto para essa casa, informando quem é o responsável técnico, para fins de acompanhamento junto portal on-line e, colaboração desta casa junto ao Governo do Estado para viabilizar a obra;
2. Informar ainda qual *a obra está sendo executada junto ao Arroio Feitoria*, informando também seu propósito, uma vez que na última semana, uma máquina estava trabalhando nas margens junto a Ponte do Imperador, apresentar cópia da licença ambiental;
3. Informar quem é o responsável técnico por essa obra e qual sua estimativa de custo (considerar inclusive a colocação de carros, terraplanagem e etc.);
4. Informar a origem e a quantidade de m<sup>3</sup> de terra/aterro estão sendo depositados no estacionamento do núcleo enxaimel, de propriedade do Município, em quantos metros será majorada a altura do perfil natural do terreno;
5. Informar se a obra no estacionamento do núcleo que vem sendo executada há mais de um ano, com colocação de aterro para majorar a sua altura, não prejudicará o fluxo natural das águas que descem da região urbana através dos córregos afluentes ao arroio feitoria, em especial o arroio Prass e outros, gerando



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

enchentes/cheias com maior frequência e intensidade atingindo os moradores “*a montante*” do local;

6. Informar se o aterro que está sendo depositado em área lindeira do estacionamento do núcleo, de propriedade da prefeitura, não influenciará negativamente nas cheias e enchente do arroio feitoria, se o local tem licença e qual origem e quantidade do aterro;
7. Informar a quantidade de pedras que foram depositadas as margens do Feitoria quando do conserto da passarela, informando o responsável técnico, e se a intervenção no local não prejudicará os proprietários dos imóveis *a montante*, considerando que o aumento da altura das margens do Feitoria no perímetro do núcleo enxaimel cria uma barreira ao “espraiamento” das águas do Feitoria quando das cheias;
8. Encaminhar o *projeto e responsável técnico do PRAD* que está sendo realizado no estacionamento do núcleo.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS  
Presidente do Legislativo

IVANIR GILMAR MEES  
Segundo Secretário